

ATA DE REUNIÃO 365^a ROD

As 08h do dia 23 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em sua Sede na Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC, de forma presencial no Conselho Regional de Enfermagem do Acre, sob a Presidência do Dr. José Adailton Cruz Pereira - Coren-AC nº 85.030-ENF Secretário Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos Coren-AC nº 402.451-ENF e a Tesoureira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira - Coren-AC nº 324.044 - TEC.

Comunicações do Presidente: não houve.

ORDEM DO DIA:

- 1. Apreciação e deliberação acerca da comitiva do Coren/AC para o CBCENF;** O presidente fez a leitura da pauta.
- Em discussão,** o Presidente Dr. José Adailton Cruz Pereira consultou a Tesoureira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira quanto a disponibilidade orçamentária, no qual a mesma apresentou viabilidade do quantitativo de 10 (dez) pessoas entre funcionários, colaboradores e comissionados. Em relação aos Conselheiros será enviado solicitação ao Conselho Federal de Enfermagem, solicitando passagens aéreas, hospedagens e diárias, ressalta-se ainda que, o Gabinete do Presidente entrará em contato com os Conselheiros para verificação da disponibilidade dos mesmos para confirmação deste quantitativo e posteriormente requerimento ao Conselho Federal de Enfermagem.
- Em votação,** aprovado por unanimidade.
- 2. Apreciação e deliberação acerca do relatório de Atividades da Ouvidoria;** O presidente fez a leitura da pauta.
- Em discussão,** a Diretoria solicita a inclusão do Objeto do Processo nos próximos Relatórios de Atividades.
- Em votação,** aprovado por unanimidade.
- 3. Apreciação e deliberação acerca da solicitação de férias da funcionária Marta Régia (0792944);** o Presidente Dr. José Adailton Cruz Pereira fez a leitura do requerimento DOC SEI Nº (0792944), no qual a funcionária Marta Régia solicita concessão de férias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem usufruídas no seguinte período de 02 e 06 de junho de 2025, totalizando em 05 dias.
- Em discussão,** não houve.
- Em votação,** aprovado por unanimidade.
- 4. Apreciação e deliberação acerca da solicitação de férias da funcionária Nayara de Souza Oliveira (0768565);** O presidente fez a leitura do requerimento DOC SEI Nº (0768565), no qual a funcionária Nayara de Souza Oliveira solicita concessão de férias de forma fracionada nos seguintes períodos: 1. Concessão de 05 dias a serem usufruídas dos dias 09 a 13 junho/2025; 2. Concessão de 10 dias a serem usufruídas dos dias 21 a 30 de julho/2025; 3. Concessão de 15 dias a serem usufruídas dos dias 18 de agosto a 01 de setembro/2025.
- Em discussão,** a Diretoria delibera pelo deferimento do requerimento solicitado.
- Em votação,** aprovado por unanimidade.
- 5. Apreciação e deliberação acerca do ponto facultativo no dia 20 de junho.**
- Em discussão,** não houve.
- Em votação,** aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11h36 da qual, para constar, eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pela Tesoureira. lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a), em 23/05/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 23/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Tesoureiro(a)**, em 23/05/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790829** e o código CRC **D01E44E8**.

Referência: Processo nº 00197.000410/2025-67

SEI nº 0790829

Criado por [lourenco.vasconcelos](#), versão 39 por [lourenco.vasconcelos](#) em 23/05/2025 13:37:36.

ATA DE REUNIÃO 385^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA

Às 08 horas do dia 30 de maio de dois mil e vinte cinco, reuniu-se a Plenária na sede do COREN-AC, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. José Adailton Cruz Pereira COREN/AC nº. 85.030-ENF; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos COREN-AC nº. 402.451-ENF, Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio COREN-AC nº 146.840-ENF, Dra. Alesta Amâncio da Costa Coren-AC nº 479.212 - ENF (ausente e justificado) Dra Maria do Socorro Barbosa Mota COREN-AC nº 66.030 e os Conselheiros do Quadro II/III: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC nº. 324044 -TEC, Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins COREN-AC nº. 365.005 – TEC. **Comunicações do Presidente:** Não houve. **Informes.** Não houve Pontos de Pauta: **1. Apreciação e deliberação acerca do processo SEI nº (00197.000661/2024-61), referente a autorização para a 2^a Reformulação Orçamentária do COREN-AC – Exercício de 2025, da lavra da Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira;** O presidente passa a palavra a Conselheira Relatora Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, que lê o parecer Doc SEI nº 0808734 e em sua fundamentação: Os pareceres expedidos pela contadora e pelo controlador abordam o respaldo legal na legislação contido no **Regimento Interno do COFEN (Resolução COFEN nº 421/2012):** Dispõe sobre as responsabilidades do Plenário do COFEN, especialmente o art. 23, inciso XXVI, que trata das competências relativas à administração financeira e contábil do Sistema COFEN/COREN's. Após análise realizada e com fundamento na legislação pertinente, bem como nos recursos existentes para a cobertura das despesas propostas, **opina-se favoravelmente pela aprovação do pedido de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento do COREN-AC para o exercício de 2025, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Em discussão, não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. **Palavra aos membros e demais participantes da reunião:** Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente reunião as 11 horas e eu Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC **402.451-ENF, Secretário(a)**, em 04/06/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO AGUINALDO CLAUDIO MARTINS - Coren-AC **365.005-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/06/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO BARBOSA MOTA - Coren-AC 66.300-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 04/06/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YONARA PEREIRA DE ARAUJO GAIO - Coren-AC 146840-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/06/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/06/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCE ENEIDA DE ARAUJO VIEIRA - Coren-AC 324.044-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/06/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811640** e o código CRC **DDA520F5**.

Referência: Processo nº 00197.000437/2025-50

SEI nº 0811640

Criado por [lourenco.vasconcelos](#), versão 10 por [lourenco.vasconcelos](#) em 04/06/2025 18:25:35.